

META 5: Firmar 03 termos de cooperação até 2019.

META 5: Firmar 03 termos de cooperação até 2019.										META 5		
ATIVIDADES	PRODUTO	DURAÇÃO PREVISTA		VINCULO COM PPA						PROGRAMA 2	OBJETIVO 3	Setor Responsável
				INDICADOR FÍSICO								
		2017			2018			2019				
		Início	Fim	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição			
1. Identificar empresas e/ou instituições de Base Tecnológica de interesse do Sistema SEDETEC e propor parceria.	Parceria aceita.	Jan/17	Dez/19	1	Parceria aceita	1	Parceria aceita	1	Parceria aceita		Diretoria e Gestor de Inovação	
2. Firmar termo de cooperação.	Termo de cooperação firmado.	Jan/17	Dez/19	1	Termo de cooperação firmado	1	Termo de cooperação firmado	1	Termo de cooperação firmado			
METAS PROPOSTAS PELO SERGIPETEC E NÃO CONTEMPLADAS NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA SEDETEC PARA O PERÍODO DE 2016 A 2019.												

META 1: Desenvolver projetos inovadores de robótica, automação e eficiência energética até 2019.

META 1: Desenvolver projetos inovadores de robótica, automação e eficiência energética até 2019.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META 2: Operacionalizar as unidades produtivas do projeto estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Sergipe - ESTRUTURANTE II até 2019.

ATIVIDADES	PRODUTO	DURAÇÃO PREVISTA		INDICADOR FÍSICO						Setor Responsável
				2017		2018		2019		
		Início	Fim	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição	
Operacionalizar a Unidade de Produção de Inimigos Naturais – UPIN.	Concluir a implantação da UPIN e iniciar a produção de fungos.	Jan/17	Dez/19	1	Implantação concluída	1 Ton	Fungos produzidos	10 Ton	Fungos produzidos	Núcleo de Energia
Operacionalizar o Núcleo de Energias Renováveis e Eficiência Energética de Sergipe – NERRES.	Concluir a implantação do NERRES e iniciar pesquisas sobre energias renováveis.	Jan/17	Dez/19	1	Implantação concluída	2	Pesquisas iniciadas	2	Pesquisas em andamento	
Operacionalizar a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em Energias renováveis.	Concluir a implantação da Incubadora e firmar contratos com as empresas incubadas.	Jan/17	Dez/19	1	Implantação concluída	3	Contratos firmados	4	Contratos firmados	
Operacionalizar a Biofábrica de Mudas.	Concluir a implantação da Biofábrica e iniciar a produção de mudas.	Jan/17	Dez/19	1	Implantação concluída	10 000	Mudas produzidas	20 000	Mudas produzidas	
Operacionalizar o Laboratório de Controle de Qualidade.	Concluir a implantação do Laboratório e iniciar as pesquisas.	Jan/17	Dez/19	1	Implantação concluída	2	Pesquisas iniciadas	2	Pesquisas em	

META 3: Implantar o Laboratório de Planejamento Energético e Balanço Energético no prédio do NERES, até 2019.

ATIVIDADES	PRODUTO	DURAÇÃO PREVISTA		INDICADOR FÍSICO						Setor Responsável
				2017		2018		2019		
		Início	Fim	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição	Qdde	Descrição	
Implantar o Laboratório de balanço energético no prédio do NERES.	Laboratório equipado e implantado.	Jan/17	Dez/17	1	Laboratório equipado e implantado	-	-	-	-	Gestor de Energia
Elaborar e aprovar proposta de parceria a ser firmado entre o SergipeTec, DETEC e a Empresa de Pesquisa Energética/AMME e/ou SUDENE, para elaboração do balanço energético.	Proposta de parceria elaborada e aprovada.	Jan/18	Dez/19	1	Proposta de parceria elaborada	1	Proposta de parceria aprovada	1	Parceria em andamento	
Elaborar o balanço energético de Sergipe.	Balanço elaborado.	Jan/19	Dez/19	-	-	-	-	80,00%	Balanço elaborado	

META 4: Realizar pesquisa sobre o potencial eólico do Estado de Sergipe para elaboração do Atlas Eólico e Solarimétrico de Sergipe até 2019.

ATIVIDADES	PRODUTO	DURAÇÃO PREVISTA		VINCULO COM PPA						Sem vínculo	
				INDICADOR FÍSICO							
		Início	Fim	2017		2018		2019			PROGRAMA 1
Selecionar áreas prioritárias para a pesquisa do potencial eólico e solarimétrico.	Áreas selecionadas.	Jan/17	Dez/17	6	Áreas selecionadas	-	-	-	-	-	Gestor de Energia
Elaborar termos de referência para implantação das estações de monitoramento eólico e solarimétrico.	Termo de referência elaborado.	Jun/17	Dez/17	1	Termo de referência elaborado.	-	-	-	-	-	
Firmar parceria com proprietários das áreas selecionadas para uso do solo.	Parcerias com proprietários firmadas.	Jun/17	Dez/18	2	Parcerias com proprietários firmadas.	2	Parcerias com proprietários firmadas.	-	-	-	
Submeter a SEDETEC o projeto para campanha de medições eólica e solarimétrico e tratamento dos dados	Projeto submetido a SEDETEC.	Jul/17	Dez/17	1	Projeto submetido a SEDETEC.	-	-	-	-	-	
Firmar parceria para viabilizar as pesquisas	Parceria para pesquisas firmada.	Jan/18	Dez/19	-	-	-	1	Pesquisa iniciada	1	Pesquisa em andamento	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC 2016-2019 (METAS CONTENDO A PARTICIPAÇÃO DO SERGIPETEC).

OBJETIVOS		METAS
-----------	--	-------

METAS

METAS

METAS

METAS

PLANO FINANCEIRO – CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016									
NATUREZA DAS DESPESAS / TRIMESTRE									
EXERCÍCIO		PREV.	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	TOTAL	TOTAL
2017									
1.1. Diretoria.	P	55.825,00	55.825,00	55.825,00	55.825,00	55.825,00	223.300,00	224.389,00	225.532,45
1.2. Núcleo Gestor, Administrativo, Equipe Técnica e Serviços Gerais.	P	316.427,88	316.427,88	316.427,88	316.427,88	316.427,88	1.265.711,50	1.326.085,70	1.390.832,98
2.1. Encargos Sociais.	P	271.744,60	271.744,60	271.744,60	271.744,60	271.744,60	1.086.978,40	1.131.846,53	1.179.946,76
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		P	643.997,47	643.997,47	643.997,47	643.997,47	2.575.989,90	2.682.321,22	2.796.312,19
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
2.1. Benefícios legais.	P	45.300,18	45.300,18	45.300,18	45.300,18	45.300,18	181.200,70	190.260,74	199.773,77
2.2. Cursos, congressos, eventos e qualificação profissional.	P	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	2.600,00	2.730,00	2.866,50
2.3. Passagens e despesas com com hospedagem, refeições e locomoção.	P	13.645,00		13.645,00	13.645,00	13.645,00	54.580,00	61.149,00	64.506,45
2.4. Contabilidade, auditorias e jurídico.	P	32.529,00	32.529,00	32.529,00	32.529,00	32.529,00	130.116,00	136.621,80	143.452,89
2.5. Vigilância.	P	302.612,50	302.612,50	302.612,50	302.612,50	302.612,50	1.210.450,00	1.310.792,50	1.367.332,13
2.6. Serviços médicos e segurança do trabalho.	P	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	24.660,00	25.893,00	27.187,65
2.7. Serviços públicos - energia, água e saneamento e correios.	P	50.925,00	50.925,00	50.925,00	50.925,00	50.925,00	203.700,00	220.035,00	223.956,75
2.8. Telefonia e internet.	P	10.137,50	10.137,50	10.137,50	10.137,50	10.137,50	40.550,00	43.117,50	45.183,38
2.9. Publicações legais.	P	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
2.10. Manutenção predial, infraestrutura, ar condicionado, iluminação externa, estação de tratamento, elevador, cerca elétrica, câmeras de segurança e materiais diversos.	P	32.776,25	32.776,25	32.776,25	32.776,25	32.776,25	131.105,00	138.122,25	145.028,36
2.11. Serviços de limpeza predial e pavimentação	P	9.804,26	9.804,26	9.804,26	9.804,26	9.804,26	39.217,04	42.632,89	44.944,54
2.12. Serviços de portaria, recepção e monitoramento das câmeras de segurança.	P	20.982,78	20.982,78	20.982,78	20.982,78	20.982,78	83.931,12	88.127,68	92.534,06
2.13. Manutenção de software – contábil / finanças e site.	P	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	6.120,00	6.426,00	6.747,30
2.14. Locação - equipamentos, veículos, mobiliários e outros.	P	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	37.800,00	39.315,00	40.905,75
2.15. Veículos – combustível, lubrificante, IPVA, seguro e manutenção.	P	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	13.520,00	17.481,00	18.575,05
2.16. Serviços gráficos e reprodução.	P	6.610,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	26.440,00	33.112,00	38.005,10
2.17. Seguros de bens patrimoniais.	P	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00	39.900,00	41.895,00
2.18. Assinaturas – associações, entidades de classe, entes governamentais, jornais e revistas técnicas.	P	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00	1.890,00	1.984,50
2.19. Material de consumo, limpeza e copa.	P	7.670,12	7.670,12	7.670,12	7.670,12	7.670,14	30.680,46	36.091,34	39.925,76
2.20. Taxas, impostos, cartões e outros.	P	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	5.240,00	5.502,00	5.777,10
2.21. Outros serviços de terceiros.	P	39.570,00	39.570,00	39.570,00	39.570,00	39.570,00	158.280,00	111.044,00	175.946,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		P	1.249.995,05	1.249.995,05	1.249.995,05	1.249.995,05	4.999.980,22	5.236.764,92	5.527.250,42
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL GERAL DAS DESPESAS		P	1.249.995,05	1.249.995,05	1.249.995,05	1.249.995,07	4.999.980,22	5.236.764,92	5.527.250,42
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		P	48,48%	48,48%	48,48%	48,48%	48,48%	48,78%	49,41%
% DE DESPESA COM PESSOAL		P	51,52%	51,52%	51,52%	51,52%	51,52%	51,22%	50,59%

CUSTO CONSOLIDADO DAS 25 METAS											
						PERÍODO		RESPONS.		TODOS	
						2017	2018	2019			
						Valor total	Valor total	Valor total			
1. DESPESAS COM PESSOAL											
1.1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS											
1.1	Diretoria	HH			2.030,00	110,00	223.300,00	224.389,00	225.532,45	225.532,45	225.532,45
TOTAL DIRETORIA							223.300,00	224.389,00	225.532,45	225.532,45	225.532,45
1.2	Núcleo Gestor	HH			6.514,00	54,43	354.575,00	368.572,48	387.001,10	387.001,10	387.001,10
1.3	Núcleo Administrativo	HH			2.593,00	87,97	228.114,40	239.520,12	251.486,13	251.486,13	251.486,13
1.4	Equipe Técnica	HH			10.305,00	52,86	544.790,10	579.515,50	607.600,28	607.600,28	607.600,28
1.5	Serviços Gerais	HH			3.736,00	37,00	138.232,00	138.477,60	144.735,46	144.735,46	144.735,46
TOTAL NÚCLEO GESTOR, NÚCLEO ADM, EQ. TÉCNICA E SER. GERAIS							1.265.711,50	1.326.085,70	1.390.832,98	1.390.832,98	1.390.832,98
1.6. Encargos Sociais						73,00%	1.066.978,40	1.131.846,53	1.179.946,76	1.179.946,76	1.179.946,76
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL							2.575.989,895	2.682.321,22	2.796.312,15	2.796.312,15	2.796.312,15
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS						Unid	Qtdde	Valor unitário	Valor total	Valor total	Valor total
2.1. BENEFÍCIOS LEGAIS											
2.1.1	Ticket Alimentação	Und			5.595,00	22,00	123.090,00	129.244,50	135.706,73	135.706,73	135.706,73
2.1.2	Plano de Saúde	VI			1,00	18.824,00	18.824,00	19.765,20	20.753,46	20.753,46	20.753,46
2.1.3	Plano Odontológico	VI			1,00	1.593,00	1.593,90	1.673,60	1.757,27	1.757,27	1.757,27
2.1.4	Vale transporte	Und			11.782,00	3,20	37.692,80	39.577,44	41.556,31	41.556,31	41.556,31
2.2. CURSOS, CONGRESSOS E EVENTOS											
2.2.1	Diretoria	Insc.			1,00	1.300,00	1.300,00	1.365,00	1.433,25	1.433,25	1.433,25
2.2.2	Núcleo Gestor	Insc.			1,00	1.300,00	1.300,00	1.365,00	1.433,25	1.433,25	1.433,25
2.2.3	Núcleo Administrativo	Insc.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Núcleo Técnico	Insc.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Apoio a qualificação profissional	VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO											
2.3.1	Passagens - Diretoria	Ida/Volta			2,00	1.800,00	3.600,00	3.780,00	3.969,00	3.969,00	3.969,00
2.3.2	Passagens -Núcleo Gestor	Ida/Volta			3,00	1.828,27	5.484,80	8.754,00	9.541,70	9.541,70	9.541,70
2.3.3	Passagens -Núcleo Administrativo	Ida/Volta			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Despesas com hospedagem, refeições e locomoção	Ida/Volta			1,00	42.500,00	45.500,00	48.615,00	50.995,75	50.995,75	50.995,75
2.4. SERVIÇOS CONTÁBEIS, JURÍDICOS E AUDITORIA											
2.4.1	Serviços Contábeis	VI			1,00	60.978,00	60.978,00	64.026,90	67.228,25	67.228,25	67.228,25
2.4.2	Serviços Jurídicos	VI			1,00	54.138,00	54.138,00	56.844,90	59.687,15	59.687,15	59.687,15
2.4.3	Auditoria Externa - Contábil	VI			1,00	15.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	16.537,50	16.537,50
2.5. SERVIÇOS COM VIGILÂNCIA											
2.5.1	Vigilância do Parque	VI			1,00	1.023.400,00	1.023.400,00	1.074.570,00	1.128.298,50	1.128.298,50	1.128.298,50
2.5.2	Vigilância da Biblioteca de Mudanças	VI			1,00	187.050,00	187.050,00	236.222,50	239.033,63	239.033,63	239.033,63
2.6. SERVIÇOS MÉDICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO											
2.6.1	Médicos - Exames Adm / Dem / Periódicos	VI			1,00	4.800,00	4.800,00	5.040,00	5.292,00	5.292,00	5.292,00
2.6.2	Serviços em Segurança do Trabalho	VI			1,00	19.860,00	19.860,00	20.853,00	21.895,65	21.895,65	21.895,65
2.7. SERVIÇOS PÚBLICOS - Energia, Água e Saneamento e Correios											
2.7.1	Energia da Administração do SPT	VI			1,00	46.900,00	46.900,00	59.625,00	59.756,25	59.756,25	59.756,25
2.7.2	Energia de iluminação externa do Parque	VI			1,00	300,00	300,00	315,00	330,75	330,75	330,75
2.7.3	Energia da Incubadora de Base Tecnológica	VI			1,00	9.600,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	10.584,00	10.584,00
2.7.4	Energia do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	VI			1,00	24.500,00	24.500,00	25.725,00	27.011,25	27.011,25	27.011,25
2.7.5	Energia da Guarda e Área comum do Parque	VI			1,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2.7.6	Energia da Estação de Tratamento	VI			1,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
2.7.7	Energia da Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIM	VI			1,00	9.600,00	9.600,00	10.080,00	10.584,00	10.584,00	10.584,00
2.7.8	Energia do Núcleo de Energias Renováveis - Incubadora	VI			1,00	14.400,00	14.400,00	15.120,00	15.876,00	15.876,00	15.876,00
2.7.9	Energia das Salas de Tratamento del I	VI			1,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
2.7.10	Energia da Biblioteca de Mudanças / Laboratório	VI			1,00	73.200,00	73.200,00	73.560,00	73.938,00	73.938,00	73.938,00
2.7.11	Água do Parque	VI			1,00	600,00	600,00	630,00	661,50	661,50	661,50
2.7.12	Água da Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIM	VI			1,00	800,00	800,00	840,00	882,00	882,00	882,00
2.7.13	Água do Núcleo de Energias Renováveis / Incubadora	VI			1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.14	Água do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	VI			1,00	600,00	600,00	630,00	661,50	661,50	661,50
2.7.15	Água da Biblioteca de Mudanças / Laboratório	VI			1,00	615,00	615,00	630,00	661,50	661,50	661,50
2.7.16. Correios											
2.8. TELEFONIA FIXA, CELULAR E INTERNET											
2.8.1	Administração do SPT / Preambulo	VI			1,00	9.950,00	9.950,00	10.447,50	10.969,88	10.969,88	10.969,88
2.8.2	Biblioteca de Mudanças / Laboratório	VI			1,00	4.200,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.630,50	4.630,50
2.8.3	Centro Vocacional Tecnológico - CVT	VI			1,00	21.600,00	21.600,00	22.680,00	23.814,00	23.814,00	23.814,00
2.8.4	Núcleo de Energias Renováveis / Incubadora	VI			1,00	3.600,00	3.600,00	4.320,00	4.446,00	4.446,00	4.446,00
2.8.5	Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIM	VI			1,00	1.200,00	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.323,00	1.323,00
2.8.6	Incubadora de Base Tecnológica	VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9. PUBLICAÇÕES LEGAIS											
2.9.1	Balanco - DOE	VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2	Balanco- Jornal	VI			1,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
2.9.3	Outras - Convênio / Contratos / Editais	VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.10. CUSTO COM MANUTENÇÃO									
2.10.1. Prédio Principal e Sistema de Ar Condicionado	VI	1,00	12.960,00		131.105,00	138.122,25	145.028,36		
2.10.2. Prédio Principal e Sistema de Ar Condicionado	VI	1,00	5.500,00		12.960,00	14.288,40	14.288,40		
2.10.3. Nucleo de Energias Renováveis / Incubadora e Sistema de Ar Condicionado	VI	0,00	1.500,00		5.500,00	5.775,00	6.063,75		
2.10.4. Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIIM e Sistema de Ar Condicionado	VI	1,00	2.000,00		0,00	0,00	0,00		
2.10.5. Garantia e Sistema de Ar Condicionado	VI	1,00	960,00		2.000,00	2.100,00	2.205,00		
2.10.6. Sistema viário, ciclovias, estacionamento, pavimentação	VI	1,00	1.000,00		960,00	1.008,00	1.058,40		
2.10.7. Estação de Tratamento e Esgoto	VI	1,00	1.800,00		1.000,00	1.512,00	1.587,60		
2.10.8. Área verde do parque	VI	1,00	80.535,00		1.800,00	1.890,00	1.984,50		
2.10.9. Iluminação Externa e Fotovoltaica	VI	1,00	1.800,00		80.535,00	84.561,75	88.789,84		
2.10.10. Elevador	VI	1,00	4.200,00		1.800,00	1.890,00	1.984,50		
2.10.11. Cerca Elétrica e Câmeras de Segurança	VI	1,00	6.600,00		4.200,00	4.410,00	4.630,50		
2.10.12. Materiais Diversos / Recarga de Extintores	VI	1,00	13.750,00		6.600,00	6.930,00	7.276,50		
2.11. SERVIÇOS DE LIMPEZA, PREDIAL E PAVIMENTAÇÃO									
2.11.1. Prédio Principal	VI	1,00	4.000,00		39.217,04	42.632,89	44.944,54		
2.11.2. Biobiblioteca de Mudas / Laboratório	VI	1,00	1.000,00		4.000,00	4.200,00	4.410,00		
2.11.3. Nucleo de Energias Renováveis / Incubadora	VI	1,00	1.500,00		1.000,00	1.050,00	1.102,50		
2.11.4. Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIIM	VI	1,00	1.000,00		1.500,00	1.575,00	1.653,75		
2.11.5. Garantia	VI	1,00	600,00		1.000,00	1.050,00	1.102,50		
2.11.6. Estação de Tratamento e Esgoto	VI	1,00	1.740,00		600,00	630,00	661,50		
2.11.7. Área de Estacionamento, Pavimentação, Ciclovias e Sistema Viário	VI	1,00	27.977,04		1.740,00	2.712,00	2.787,60		
2.11.8. Materiais Diversos	VI	1,00	1.400,00		27.977,04	29.375,89	30.844,69		
2.12. SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA									
2.12.1. Porteiros	Pessoas	1,00	27.977,04		83.831,12	88.127,68	92.534,06		
2.12.2. Recepcionistas	Pessoas	1,00	27.977,04		27.977,04	29.375,89	30.844,69		
2.12.3. Monitoramento das Câmeras de Segurança	Pessoas	1,00	27.977,04		27.977,04	29.375,89	30.844,69		
2.13. MANUTENÇÃO DE SOFTWARE									
2.13.1. Contábil / Finanças	VI	1,00	6.120,00		6.120,00	6.426,00	6.747,30		
2.13.2. Site	VI	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
2.14. LOCAÇÕES									
2.14.1. Equipamentos	VI	0,00	0,00		37.800,00	39.315,00	40.905,75		
2.14.2. Veículos	VI	1,00	37.800,00		0,00	0,00	0,00		
2.14.3. Mobiliários	VI	0,00	0,00		37.800,00	39.315,00	40.905,75		
2.14.4. Outros	VI	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
2.15. VEÍCULOS									
2.15.1. Combustível e Lubrificante	VI	1,00	4.620,00		13.550,00	17.481,00	18.575,05		
2.15.2. IPVA	VI	1,00	2.500,00		4.620,00	8.136,00	8.762,80		
2.15.3. Seguro	VI	1,00	4.000,00		2.500,00	2.625,00	2.756,25		
2.15.4. Manutenção	VI	1,00	2.400,00		4.000,00	4.200,00	4.410,00		
2.16. SERVIÇOS GRÁFICOS E DESIGN					2.400,00	2.520,00	2.646,00		
2.16.1. Cópias xerográficas, Placagens e Encadernações	VI	1,00	4.440,00		26.440,00	33.112,00	38.005,10		
2.16.2. Design / Outros	VI	1,00	22.000,00		4.440,00	7.662,00	12.395,10		
2.17. SEGUROS DE BENS PATRIMONIAIS									
2.17.1. Prédio Principal	VI	1,00	20.000,00		22.000,00	25.450,00	25.610,00		
2.17.2. Biobiblioteca de Mudas / Laboratório	VI	1,00	10.000,00		38.000,00	39.900,00	41.885,00		
2.17.3. Nucleo de Energias Renováveis / Incubadora	VI	1,00	6.000,00		20.000,00	21.000,00	22.050,00		
2.17.4. Unidade de Produção de Inimigos Naturais - UPIIM	VI	1,00	2.000,00		10.000,00	10.500,00	11.025,00		
2.18. ASSINATURAS									
2.18.1. Associações, Entidades de Classe e Entes Governamentais	VI	1,00	1.800,00		6.000,00	6.300,00	6.615,00		
2.18.2. Jornais, Revistas Técnicas	VI	0,00	0,00		2.000,00	2.100,00	2.205,00		
2.18.3. Outras	VI	0,00	0,00		1.800,00	1.890,00	1.984,50		
2.19. MATERIAIS DE CONSUMO									
2.19.1. Escritório / Outros	VI	1,00	15.430,46		0,00	0,00	0,00		
2.19.2. Limpeza	VI	1,00	11.800,00		30.680,46	36.091,34	38.925,76		
2.19.3. Copa e Cozinha	VI	1,00	3.450,00		15.430,46	19.801,34	22.011,28		
2.20. TAXAS									
2.21. Cartórios	VI	1,00	3.000,00		11.800,00	12.540,00	13.707,00		
2.22. Impostos	VI	0,00	0,00		3.450,00	3.750,00	4.207,50		
2.23. Outras taxas	VI	1,00	2.240,00		5.240,00	5.602,00	5.777,10		
2.21. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS									
2.21.1. Assessorias, Consultorias e Responsabilidade Técnica, Outros	VI	1,00	155.280,00		3.000,00	3.150,00	3.307,50		
2.22.2. Marketing / Publicidade / Outros	VI	1,00	3.000,00		0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
				4.989.980,22	5.236.764,92	5.527.250,42	5.809.594,22		
				51,52%	51,22%	50,59%	49,41%		
				48,48%	48,78%	49,41%	50,59%		



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 022016

EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º TRIM.	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIM.	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º TRIM.	TOTAL
2017	416.665,02	416.665,02	416.665,01	1.249.995,05	416.665,02	416.665,02	416.665,01	1.249.995,05	416.665,02	416.665,02	416.665,01	1.249.995,05	416.665,02	416.665,02	416.665,03	1.249.995,07	4.898.980,22
2018	436.397,08	436.397,08	436.397,07	1.309.191,23	436.397,08	436.397,08	436.397,07	1.309.191,23	436.397,08	436.397,08	436.397,07	1.309.191,23	436.397,08	436.397,08	436.397,07	1.309.191,23	5.236.764,92
2019	460.604,20	460.604,20	460.604,20	1.381.812,60	460.604,20	460.604,20	460.604,20	1.381.812,60	460.604,20	460.604,20	460.604,21	1.381.812,61	460.604,20	460.604,20	460.604,21	1.381.812,61	5.527.250,42

ANEXO VI

METODOLOGIA DE ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Considerando-se a necessidade de mensurar o grau de cumprimento das metas estabelecidas para Contrato de Gestão, criou-se o indicador denominado Índice de Cumprimento da Meta.

FORMAS DOS CÁLCULOS

Será atribuída nota de 0 a 10 para cada indicador, referente a cada etapa pertinente a cada meta, com base na tabela abaixo:

Resultado da Meta	Nota Atribuída
Realizada	9 - 10
Realizada após o período planejado	5 - 8
Realizada com ressalvas	1 - 4
Não Realizada	0

Fórmulas a Serem Utilizadas Nos Cálculos

a) Fórmula 1 (F1) : $\frac{\text{Somatório (nota de cada meta X peso respectivo)}}{\text{Somatório dos pesos}}$

OBSERVAÇÃO: Utilizar esta Fórmula para calcular o resultado de cada etapa, referente a cada meta geral. Assim, teremos a pontuação de cada etapa, bem como a pontuação de cada meta geral.

b) Fórmula 2 (F2): Média Geral

OBSERVAÇÃO: Deve-se somar o resultado alcançado em cada meta geral e dividir pelo total geral das metas. Assim teremos um resultado geral obtido pelo contrato de gestão.

DO RESULTADO ALCANÇADO APÓS CADA ANÁLISE

Com base no resultado obtido, o Contrato de Gestão deverá ser classificado com base nos conceitos, Excelente, Bom, Regular e Insatisfatório, classificando-se com base nos status estabelecidos na tabela abaixo.

Pontuação Final	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DOS CÁLCULOS

Do Arredondamento de Casas Decimais

Todos os cálculos de notas serão feitos com números de até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Do Percentual Para Se Considerar Uma Meta Cumprida

Observa-se que quando a realização da meta for abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) a mesma não será pontuada.

2

V

A

	DESCRIÇÃO DAS METAS GERAIS	INDICADORES GERAIS	METAS DAS ETAPAS	INDICADO RES DAS ETPAS	UNIDA DE	PES O	META NOMIN AL	META DESCRIT IVA	REALIZA DO	ICM	NOT A	NO TA X PE SO
1	META 1 a N											
2												
3												
4												

o

✓

